



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 134/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 134/2023 – Pregão Eletrônico nº 92/2023, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO NÃO DIFERENCIADA para o item nº 14 e MODO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI para os demais itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o Registro de preços para aquisição de diversos materiais e equipamentos odontológicos, para atendimentos dos pacientes da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023, a partir das 8 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). Ênio Nicolau Linares Garcia e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Rafael Naches Panini, Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, bem como a presença da Sra. Carmencita Rodrigues Paludetto, representante da Secretaria Requisitante. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 26 (vinte e seis) proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01-) EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP** (CNPJ: 02.608.793/0001-51); **02-) DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA EPP** (CNPJ: 44.223.526/0001-06); **03-) ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP** (CNPJ: 30.082.076/0001-74); **04-) GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP** (CNPJ: 46.884.097/0001-43); **05-) SOROMED MARILIA LTDA ME** (CNPJ: 06.230.386/0001-04); **06-) DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** (CNPJ: 11.776.334/0001-78); **07-) DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 29.084.363/0001-34); 08-) DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP (CNPJ: 16.366.888/0001-10); 09-) PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ: 29.700.587/0001-23); 10-) DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 26.240.632/0001-16); 11-) DENTAL MARIA LTDA EPP (CNPJ: 09.222.369/0001-13); 12-) DIABÉTICOS EIRELI EPP (CNPJ: 28.675.331/0001-40); 13-) PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP (CNPJ: 28.877.319/0001-19); 14-) MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 38.259.748/0001-86). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que as arrematantes se encontram em situação regular. Em tempo, durante as consultas, constatou-se que a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), e a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Piraju. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, as proponentes encontram-se aptas a participar deste certame, uma vez que os impedimentos observados somente se aplicam aos órgãos apenadores, conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. **“SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO)**. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA(S)** a(s) empresa(s): 01-) EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP; 02-) DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA EPP; 03-) ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP; 04-) GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP; 05-) SOROMED MARILIA LTDA ME; 06-) DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP; 07-) DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP; 08-) DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP; 09-) PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; 10-) DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

11-) DENTAL MARIA LTDA EPP; 12-) PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP; 13-) MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Importante destacar que foram observadas as disposições e teor do **acórdão nº 1211/2021 – TCU**, para fins de sanear erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via internet. Em relação a empresa **DIABÉTICOS EIRELI EPP**, a mesma não apresentou os documentos de habilitação, porém, nos termos da Cláusula 8ª e seguintes do Edital, fica concedido o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação via chat, para que a licitante disponibilize seus documentos na plataforma BLL, no campo “documentos complementares”. A concessão do prazo encontra-se amparada pelo Acórdão 1211/2021-TCU, bem como orientação jurídica desta municipalidade. Findo o prazo e não havendo a disponibilização dos documentos, a empresa será desclassificada em definitivo. Ainda em relação à empresa **DIABÉTICOS EIRELI EPP**, a habilitação da mesma ficará suspensa até o decorrer do prazo concedido, sendo que o resultado da análise dos documentos será divulgado em sessão, a realizar-se no dia 12/07 às 08:00 horas, qual será concedido prazo recursal somente do item 156. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação de eventuais recursos. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORES** o objeto do certame às empresas: **01-) EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP** para os itens nº 01, 32, 81, 84, 87, 103, 104, 117, 119 e 135; **02-) DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA EPP** para os itens nº 02, 68, 105, 108, 127 e 128; **03-) ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP** para os itens nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 140, 141, 146, 147, 148, 149, 154, 157, 158 e 159; **04-) GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP** para os itens nº 09, 10, 11, 15, 22, 50, 56, 57, 58, 65, 69, 79, 94, 106 e 150; **05-) SOROMED MARILIA LTDA ME** para os itens nº 12 e 155; **06-) DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** para os itens nº 13, 14, 23, 24, 33, 85, 93, 139 e 144; **07-) DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** para os itens nº 20, 59, 61, e 153; **08-) DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LTDA EPP para o item nº 82; **09-) PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** para os itens nº 124 e 142; **10-) DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP** para os itens nº 112, 129 e 143; **11-) DENTAL MARIA LTDA EPP** para os itens nº 130, 136, 145, 151 e 152; **12-) PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP** para os itens nº 160, 161 e 163; **13-) MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** para os itens nº 162, 164 e 165. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base nas Cláusulas 13.1 e 13.2 do Edital, ficam as empresas vencedoras do presente certame CONVOCADAS para que apresentem a proposta comercial readequada de acordo com o último lance ofertado. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Ficam as empresas dispensadas do envio físico dos documentos de habilitação. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA:** Nos termos da Cláusula 14.2.6 do Edital, ficam as empresas vencedoras CONVOCADAS para apresentação dos documentos exigidos na Cláusula 14.2.6.1 letras "a, b, c, d, e, f", no prazo improrrogável de 03 (três) dias uteis. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que não foi possível a realização da transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, em razão da indisponibilidade de equipamento para o streaming. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio


Carmencita Rodrigues Paludetto
Representante da Secretaria Requisitante